ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 034/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023, às 09h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelo membro Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Paula de Araújo Silva, designadas pela Portaria nº. 006 de 16 de outubro de 2023, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder o **JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 034/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para aquisição sob demanda, de mobiliário de escritório para a rede dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás – COTEC´s, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio no. 01/2021-SER (Processo no. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A proponente SM da Silva Soluções Ltda, atendeu ao prazo estipulado em diligência e enviou os catálogos para sanar as dúvidas dos itens ofertados referentes ao Lote 01. Posto isto, a Comissão de Seleção, encaminhou as propostas de preços juntamente com os catálogos dos itens ofertados pelas empresas participantes do certame, para análise técnica do setor responsável pela solicitação do mobiliário. Assim, com base na análise da área demandante, obteve-se o seguinte desfecho:

Lote	Classificação	Empresa	Situação Atual
1	1º Colocada	SM da Silva Soluções Ltda	Classificada
2	1º Colocada	Ocaflex Indústria Comércio e Serviços de Móveis Ltda	Classificada
3	-	-	Revogado

Para o Lote 01 a empresa SM da Silva Soluções Ltda e para o Lote 02 a empresa Ocaflex Indústria Comércio e Serviços de Móveis Ltda foram consideradas **CLASSIFICADAS** por serem detentoras da melhor proposta e atenderem a todos os

requisitos de habilitação e as especificações técnicas solicitadas no edital e no Termo de Referência. Quanto ao Lote 03, a equipe técnica verificou equívoco quanto a descrição do item e a foto ilustrativa disponibilizada no Edital. A imagem descritiva contida no Anexo I-A, de fato é divergente do que se pretende contratar e induziu os participantes do certame a apresentarem propostas que não ofertam o móvel que atenda as demandas das unidades de ensino e, para além de não atender, quebram a uniformidade do mobiliário pretendido para a rede de ensino dos COTEC´S. Desta forma, em razão da necessidade de adequação da descrição do objeto a ser adquirido, a Comissão decide por **REVOGAR** o Lote 03. Diante do exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção a empresa SM da Silva Soluções Ltda foi declarada habilitada e VENCEDORA para o Lote 1. Já a empresa Ocaflex Indústria Comércio e Serviços de Móveis Ltda, foi declarada habilitada e VENCEDORA para o Lote 2. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09h25min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 08 de novembro de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE